



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.011241/2024-62

ASSUNTO: Doação de Itens - Receita Federal

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 27 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wilson de Araujo, Secretário Geral da Reitoria**, em 27/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517520** e o código CRC **EEA8F172**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.011241/2024-62 SEI nº 1517520



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Secretaria da Reitoria

OFÍCIO Nº 24/2024/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 05 de abril de 2024.

Ao Senhor
Andrey Soares de Oliveira
Delegado da Receita Federal
Av. Deputado Esteves Rodrigues, 2810, Centro
CEP: 39400-141
Montes Claros/MG

c/c

À Senhora
Josiane Cristine Cruz
CAC Diamantina
Rua do Carmo, 99, Centro
CEP: 39100-000
Diamantina/MG

Assunto: Manifestação de Interesse - Recebimento de Materiais apreendidos pela Receita

Federal

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, manifesto interesse em adquirir materiais apreendidos pela Receita Federal para atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme segue descrito:

Material	Quantidade
Computadores	Conforme disponibilidade.
Notebooks	Conforme disponibilidade.
Equipamentos de áudio e vídeo	Conforme disponibilidade.
Instrumentos musicais (flautas, pianos, violão, trombone, saxofone, etc.)	Conforme disponibilidade.

Ônibus	Preferencialmente 03, mas poderá ser liberado conforme disponibilidade.
Micro Ônibus	Preferencialmente 04, mas poderá ser liberado conforme disponibilidade.
Carros e veículos de passeio	Preferencialmente 10, mas poderá ser liberado conforme disponibilidade.
Webcam portátil	Conforme disponibilidade.
Câmeras filmadoras/fotográficas profissionais	Conforme disponibilidade.
Caixas de som	Conforme disponibilidade.
Data show	Conforme disponibilidade.
Baterias portáteis	Conforme disponibilidade.
Drones	Conforme disponibilidade.
Celulares e Smartphones	Conforme disponibilidade.
Impressoras 3D	Conforme disponibilidade.
Cortadora a laser (CNC laser)	1
CNC Router	1
Scanner	Conforme disponibilidade.
Impressora Plotter	Conforme disponibilidade.
Impressoras	Conforme disponibilidade.
Ferramentas elétricas (Parafusadeira, mini retíficas, tupia, serras)	Conforme disponibilidade.
Xbox	Conforme disponibilidade.
Videogames	Conforme disponibilidade.
Televisores	Conforme disponibilidade.
Projetores	Conforme disponibilidade.

Secadores	Conforme disponibilidade.
Ventiladores	Conforme disponibilidade.
Filtros	Conforme disponibilidade.
Relógio Digital	Conforme disponibilidade.
Purificadores de água	Conforme disponibilidade.
Câmera de segurança/vigilância	Conforme disponibilidade.
Tablets	Conforme disponibilidade.
Tatames	Conforme disponibilidade.
Forno Microondas	Conforme disponibilidade.
Frigobar	Conforme disponibilidade.
Geladeira	Conforme disponibilidade.
Filtro de água elétrico	Conforme disponibilidade.
Cafeteiras	Conforme disponibilidade.
Pedestal par celular	Conforme disponibilidade.
Fones de Ouvido	Conforme disponibilidade.
Microfones	Conforme disponibilidade.
Mesa de som	Conforme disponibilidade.
Eletrodomésticos em geral	Conforme disponibilidade.
Monitores	Conforme disponibilidade.
Equipamentos de realidade virtual	Conforme disponibilidade.
Servidores computacionais	Conforme disponibilidade.
Aspiradores de pó	Conforme disponibilidade.
Compressor de ar	Conforme disponibilidade.

Termo Higrômetro Digital	Conforme disponibilidade.
Detectores de fumaça	Conforme disponibilidade.
Luminária de emergência autônoma	Conforme disponibilidade.
Bomba elétrica de transferência de combustível	Conforme disponibilidade.
Fechadura biométrica	Conforme disponibilidade.
HD Externo	Conforme disponibilidade.
Pendrives	Conforme disponibilidade.
HD SSD	Conforme disponibilidade.
Headset gamer	Conforme disponibilidade.
Aparelhos de ar condicionado	Conforme disponibilidade.
Teclado mecânico	Conforme disponibilidade.
Poltrona executiva giratória	Conforme disponibilidade.
Bicicletas	Conforme disponibilidade.
Quadros de decoração	Conforme disponibilidade.
Máquinas de café expresso	Conforme disponibilidade.
Microfones de lapela	Conforme disponibilidade.
Cadeiras de design	Conforme disponibilidade.
Mesa de apoio para set de gravações	Conforme disponibilidade.
Iluminadores de estúdio com ou sem tripé	Conforme disponibilidade.
Tripé para câmera	Conforme disponibilidade.
Varaboom para microfone	Conforme disponibilidade.
Rebatedores de diferentes milímetros para câmara DSRL	Conforme disponibilidade.
Conjuntos de softbox iluminador	Conforme disponibilidade.

Kits ou unidades de pantógrafos com sistema de trilho de teto para estúdio	Conforme disponibilidade.
Equipamentos para estúdios de áudio e vídeo	Conforme disponibilidade.
Estabilizadores de câmera	Conforme disponibilidade.
Grua para câmeras	Conforme disponibilidade.
Fotômetro	Conforme disponibilidade.
Câmeras de ação a prova de água	Conforme disponibilidade.
Placa de espuma	Conforme disponibilidade.
Microchip de gravação	Conforme disponibilidade.
Produtos de higiene pessoal	Conforme disponibilidade.
Produtos de toucador	Conforme disponibilidade.
Bebedouros	Conforme disponibilidade.
Produtos e aparelhos para copa e cozinha (copos, xícaras, pratos, talheres, jogos, garrafa térmica e artefatos de cozinha em geral).	Conforme disponibilidade.
Brinquedos grandes como escorregador, balanço, gira-gira, dentre outros	Conforme disponibilidade.
Carregadores de celular	Conforme disponibilidade.
Carregadores de notebook	Conforme disponibilidade.
Máquinas e motores	Conforme disponibilidade.
Produtos de jardinagem	Conforme disponibilidade.
Tela de projeção	Conforme disponibilidade.
Balança digital	Conforme disponibilidade.
Equipamentos de laboratório	Conforme disponibilidade.
Lixeiras e caixas de coleta de lixo	Conforme disponibilidade.
Ventiladores de teto	Conforme disponibilidade.

Itens de ornamentação	Conforme disponibilidade.
Armários	Conforme disponibilidade.
Secadores de mão	Conforme disponibilidade.
- Tabuleiros de metal (tipo tabuleiro de bolo), bandejas; trinchas (pincéis), pratinhos de metal, manta preta de borracha, (espessura aproximadamente 3mm) para recobrir bancada, vidrarias de laboratório tais como : béquer, balões, pipetas, provetas, bastão de vidro.	Conforme disponibilidade.
Kindles e leitores de livros digitais	Conforme disponibilidade.
Luminárias de emergência	Conforme disponibilidade.
Aquecedores de ambiente	Conforme disponibilidade.
Garrafas de água	Conforme disponibilidade.
Bonés, sombinhas, guarda-chuva, bolsas, chaveiros, relógios e miudezas	Conforme disponibilidade.
Aparelhos de desumidificação	Conforme disponibilidade.
Livros, Revistas, CDs, DVDs, Blurays, LPs	Conforme disponibilidade.
Câmeras instantâneas (tipo polaroid, instax)	Conforme disponibilidade.
Filmes para câmara instantânea	Conforme disponibilidade.
Almofadas	Conforme disponibilidade.
Expositores de livros	Conforme disponibilidade.
Ebulidor	Conforme disponibilidade.
Chaleira elétrica	Conforme disponibilidade.
Eletrodomésticos (sanduicheira, liquidificador, fritadeiras, batedeiras, máquinas de suco, mixer, forno portátil, etc.)	Conforme disponibilidade.
Leitores de código de barra	Conforme disponibilidade.
Coletor de dados Zebra	Conforme disponibilidade.
Letreiro/painel luminoso de led	Conforme disponibilidade.

Sacolas impermeáveis	Conforme disponibilidade.
Calculadora científica	Conforme disponibilidade.
Jogos (quebra-cabeça, xadrez, dama, jogo da memória, banco imobiliário e afins)	Conforme disponibilidade.
Agendas, cadernos, canetas, blocos, lápis, marcadores de texto, papel, tesouras e demais materiais de uso em escritórios	Conforme disponibilidade.
Toalhas de mesa	Conforme disponibilidade.
Trena digital	Conforme disponibilidade.
Fragmentadora de papel	Conforme disponibilidade.
Roteadores	Conforme disponibilidade.
Equipamentos cirúrgicos	Conforme disponibilidade.
Equipamentos para estação meteorológica	Conforme disponibilidade.
Equipamentos para uso em laboratórios de química, física e biologia	Conforme disponibilidade.
Equipamentos para uso em laboratórios de educação	Conforme disponibilidade.

2. Certo de contar com a colaboração dos senhores, parceria e espírito republicano, reitero meu sentimento de apreço e estima.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 05/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345005** e o código CRC **15129877**.

Fwd: Ofício nº24/2024/SECRETARIA/REITORIA

1 mensagem

Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

27 de agosto de 2024 às 14:01

Para: Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais <assuntosestrategicos@ufvjm.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Heron Laiber Bonadiman** <heron.bonadiman@ufvjm.edu.br>

Date: ter., 27 de ago. de 2024 às 13:55

Subject: Fwd: Ofício nº24/2024/SECRETARIA/REITORIA

To: Reitoria UFVJM <reitoria@ufvjm.edu.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jose Correa Loureiro Junior** <jose.loureiro-junior@rfb.gov.br>

Data: ter., 27 de ago. de 2024 às 10:19

Assunto: Ofício nº24/2024/SECRETARIA/REITORIA

Para: heron.bonadiman@ufvjm.edu.br <heron.bonadiman@ufvjm.edu.br>

Cc: Merylin Kerolainy Fernandes Ramos <merylin.ramos@rfb.gov.br>

Bom dia, Sr Reitor da UFVJM Heron Laiber,

A Receita Federal do Brasil 6ª RF em atendimento à solicitação do ofício acima mencionado, aguarda a retirada do material disponível à esta entidade no depósito da Receita Federal, à [Rua Itapecerica nº 508, Lagoinha, Belo Horizonte](#), através de agendamento prévio no tel (31)7199 3142 com Merylin.

Atenciosamente,

José Corrêa Loureiro Júnior

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª RF

Divisão de Programação e Logística - DIPOL

Semap/SRF06

jose.loureiro-junior@rfb.gov.br

--

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Amanda Koch Andrade Farina

Chefe de Gabinete da Reitoria

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

☎(38)3532-6901



**Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

Campus JK - Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba - Diamantina - MG - CEP 39100-000

CTMA
Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 0617700 - BELO HORIZONTE

Proposta: 0145/2024

Destinação: Incorporação

Processo Destinação: 13031.240182/2024-10

Beneficiário: 16.888.315/0001-57 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	CARREGADOR DE BATERIA NIKON MH-25 CHINA///	R\$ 273,44
Subtotal:			R\$ 273,44

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
10,00	un	CAMERA IP A9 CHINA///	R\$ 4.500,60
Subtotal:			R\$ 4.500,60

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
10,00	un	LAMPADA DE LED SPOT TRILHO///	R\$ 294,60
Subtotal:			R\$ 294,60

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
10,00	kg	CARREGADOR DE CELULAR DIVERSO CHINA///	R\$ 47,50
10,00	kg	MOCHILA / BOLSAS DIVERSAS CHINA///	R\$ 237,50
10,00	kg	ALICATE KIT COM 3 ALICATES CHINA///	R\$ 33,20
10,00	kg	SERROTE DIVERSO CHINA///	R\$ 47,50
1,00	un	FOGÃO DE COZINHA COOKTOP DUAS BOCAS VATTI CHINA///	R\$ 237,48
10,00	kg	SOMBRINHA / GUARDA-CHUVA DIVERSO CHINA///	R\$ 43,70
2,00	kg	RELOGIO DE PAREDE DIVERSO CHINA///	R\$ 23,74
2,00	kg	REPETIDOR WIFI PIX-LINK CHINA///	R\$ 151,98
10,00	un	TESOURA DIVERSAS CHINA///	R\$ 47,50
10,00	un	FILTRO DE AGUA PARA GALAO DIVERSO CHINA///	R\$ 475,00
5,00	un	BALANCA DIGITAL DIVERSA CHINA///	R\$ 356,20
Subtotal:			R\$ 1.701,30

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
3,00	un	LUMINARIA DE LED ARANDELA DE LED SOLAR EXTERNA GOLDENULTRA GT-LE100 INDETERMINADA///	R\$ 86,10
3,00	un	UTENSILIO DE COZINHA AUTOMATIC WATER DISPENSER OTTO CHINA///	R\$ 1.232,37
10,00	un	CARREGADOR DE CELULAR LELONG LE-242P CHINA///	R\$ 51,30
10,00	un	FITA DE LED SEM MARCA 5 METROS INDETERMINADA///	R\$ 346,60
Subtotal:			R\$ 1.716,37

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
30,00	un	BATERIA 1.55V - WATCH CHINA///	R\$ 71,10
100,00	un	PILHA 1,5V - AAA ALFACELL CHINA///	R\$ 47,00
100,00	un	PILHA 1,5 - AA ALFACELL CHINA///	R\$ 47,00
20,00	un	BOLSA MOCHILA CHINA///	R\$ 284,40

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 0617700 - BELO HORIZONTE

Proposta: 0145/2024

Destinação: Incorporação

Processo Destinação: 13031.240182/2024-10

Beneficiário: 16.888.315/0001-57 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
500,00	un	MATERIAL ESCOLAR DIVERSOS (CANETA, LAPISEIRA, MARCA TEXTO, ETC) CHINA///	R\$ 475,00
5,00	un	PROCESSADOR DE ALIMENTOS ANWELLER USB MINI FOOD PROCESSOR INDETERMINADA///	R\$ 592,70
50,00	un	BATERIA IP CAMERA HD A9 CHINA///	R\$ 118,50
50,00	un	FONE DE OUVIDO C/MICROFON LEHMOX LE-296 CHINA///	R\$ 711,00
10,00	un	SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) KHOSTAR D20 CHINA///	R\$ 14.224,50
50,00	un	FONE DE OUVIDO BLUE... CHINA///	R\$ 474,00
10,00	un	GARRAFA PLASTICA KIT 2 GARRAS... CHINA///	R\$ 4,70
10,00	un	SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) D20 CHINA///	R\$ 14.224,50
Subtotal:			R\$ 31.274,40

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
10,00	kg	BONE DIVERSOS 11 POR KG CHINA///	R\$ 1.476,50
5,00	kg	RELOGIO DE PULSO DIVERSOS 29 POR KG CHINA///	R\$ 738,25
5,00	kg	BOLSA DIVERSAS 3 POR KG CHINA///	R\$ 73,85
Subtotal:			R\$ 2.288,60

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
10,00	kg	GARRAFA TERMICA GENERICA DIVERSOS - 1KG-3UNID CHINA///	R\$ 49,10
10,00	kg	COPO TERMICO GENERICO DIVERSOS - 1KG-3UNID CHINA///	R\$ 589,10
10,00	un	CAMERA IP GENERICA DIVERSOS CHINA///	R\$ 4.418,20
20,00	un	PENDRIVE (MEMORIA FLASH) GENERICA DIVERSOS CHINA///	R\$ 98,20
2,00	kg	FONE DE OUVIDO GENERICO DIVERSOS - 1KG-11UNID CHINA///	R\$ 9,82
Subtotal:			R\$ 5.164,42

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	FILMADORA GENERICA 4K SPORTS WATER RESISTENTE 30M CHINA///	R\$ 98,18
Subtotal:			R\$ 98,18

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
100,00	un	LUMINÁRIA PAINEL DE SOBREPOR - LED - 18W/SOVER//	R\$ 499,00
100,00	un	LUMINÁRIA PAINEL DE SOBREPOR - LED - 25W/SOVER//	R\$ 651,00
Subtotal:			R\$ 1.150,00

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
20,00	un	LUMINARIA BRISA ESPETO DE JARDIM - CHINA///	R\$ 4.787,20
Subtotal:			R\$ 4.787,20

CTMA
Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 0617700 - BELO HORIZONTE

Proposta: 0145/2024

Destinação: Incorporação

Processo Destinação: 13031.240182/2024-10

Beneficiário: 16.888.315/0001-57 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	MICROCOMPUTADOR APPLE - IMAC A2439-24 POLEGADAS H4TKK0J41256 - THAILANDIA///	R\$ 6.572,80
Subtotal:			R\$ 6.572,80

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
2,00	un	TRIFE MULTIFUNCIONAL DIVERSOS CHINA///	R\$ 349,56
Subtotal:			R\$ 349,56

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
30,00	kg	FONE DE OUVIDO DIVERSOS DIVEROS 07 PECAS EQUIVALEM A 01 KG///	R\$ 299,10
4,00	kg	CONSOLE PARA VIDEOGAME DIVERSAS DIVERSAS 05 PECAS EQUIVALEM A 01 KG///	R\$ 5.066,68
5,00	kg	CABO DE AUDIO/VIDEO DIVERSOS DIVERSOS 36 UNIDADES EQUIVALEM A 01 KG///	R\$ 49,85
2,00	kg	RECARREGADOR DE BATERIA DIVERSOS DIVERSOS 07 UNIDADES EQUIVALEM A 01 KG (CHINA)///	R\$ 39,90
4,00	kg	CARREGADOR DE CELULAR DIVERSOS DIVERSOS 15 UNIDADES EQUIVALEM A 01 KG///	R\$ 19,96
Subtotal:			R\$ 5.475,49

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	IMPRESSORA TERMICA GO LINK GL-V2PRO///	R\$ 548,70
1,00	un	ESTACAO RETRABALHO SMD YAXUN YX850///	R\$ 184,39
1,00	un	VIDEO GAME NINTENDO SWITCH LITE///	R\$ 1.083,53
1,00	un	VIDEO GAME NINTENDO SWITCH OLED 64GB///	R\$ 1.877,40
1,00	un	JOYSTICK PARA VIDEO GAME LOGITECH EXTREME 3D PRO///	R\$ 203,83
1,00	un	TAPETE DE BORRACHA ANTIESTATICO///	R\$ 46,08
1,00	un	CAMERA FOTOGRAFICA DIGIT. SONY DSC-W800///	R\$ 168,97
1,00	un	ROTEADOR HUAWEI WS5200///	R\$ 171,53
1,00	un	FERRO DE SOLDAR 929 D V///	R\$ 15,36
2,00	un	CAIXA ACUSTICA AMAZON ECHO DOT///	R\$ 310,30
2,00	un	TAPETE DE BORRACHA ANTIESTATICO///	R\$ 92,16
2,00	un	CAIXA ACUSTICA JBL GO3///	R\$ 255,54
2,00	un	PASTA PARA SOLDA MECHANIC///	R\$ 22,98
1,00	un	PASTA PARA SOLDA MECHANIC FLUXO///	R\$ 12,83
2,00	un	HD SSD KINGSTON 240GB///	R\$ 205,26
3,00	un	HD SSD KINGSTON 120GB///	R\$ 269,40
1,00	un	HD EXTERNO SEAGATE 2TB///	R\$ 287,35
3,00	un	BROCA PARA FURADEIRA PROFIELD SERRA COPO KIT 6 PCS///	R\$ 107,16
10,00	un	ESTILETE ITATOOLS EE-28 DE METAL 2 LAMINAS///	R\$ 102,00
2,00	un	TRIFE PROSPER SPEAKER STAND P-5604///	R\$ 308,04
2,00	un	TRIFE P-5604///	R\$ 133,48
1,00	un	MOUSE LOGITECH M90///	R\$ 21,70
2,00	un	APARELHO PARA SECAR MAOS///	R\$ 559,14
8,00	un	CHAVEIRO///	R\$ 20,72

CTMA**Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias****UA:** 0617700 - BELO HORIZONTE**Proposta:** 0145/2024**Destinação:** Incorporação**Processo Destinação:** 13031.240182/2024-10**Beneficiário:** 16.888.315/0001-57 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**Recinto:** 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
4,00	un	TRENA ECOTOOLS 5M///	R\$ 10,40
1,00	un	RECEPTOR DE SATELITE IN XPLUS///	R\$ 300,28
1,00	un	ROTEADOR TP-LINK EAP225-OUTDOOR///	R\$ 369,10
3,00	un	BATERIA GOPRO///	R\$ 359,49
2,00	un	VIDEO GAME XBOX 512 GB SSD///	R\$ 2.587,18
5,00	un	FERRAMENTA MANUAL ITATOOLS SERRA SABRE///	R\$ 189,60
1,00	un	CALCULADORA HP 12C///	R\$ 211,20
1,00	un	APARELHO MEDIDOR PRESSAO DIGIT. ANALOGICO QQ583810705BR///	R\$ 498,04
1,00	un	CAMERA FOTOGRAFICA DIGIT. VLOGGING 4K QQ626770930BR///	R\$ 667,37
1,00	un	CAMERA FOTOGRAFICA DIGIT. ANDOER HDV-V12 QQ636210095BR / NS:V1223110097///	R\$ 2.440,40
1,00	un	PROJETOR DE IMAGEM S30M AX BLACK QQ581589570BR///	R\$ 592,67
1,00	un	CAMERA FOTOGRAFICA DIGIT. QQ642722840BR///	R\$ 747,06
1,00	un	SCANNER FOXWELL NT301 QQ637115475BR///	R\$ 338,67
1,00	un	SCANNER CREADER 3001 DO726363063BR///	R\$ 199,22
2,00	un	LEITOR DE CODIGO BARRAS EYOYO EY-017 QQ641066498BR///	R\$ 766,98
Subtotal:			R\$ 17.285,51

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	TECLADO PARA COMPUTADOR REDRAGON DRAGONBORN///	R\$ 121,49
10,00	un	CABO DE AUDIO/VIDEO VGA///	R\$ 106,10
1,00	un	MICROSCOPIO STEREO MI CROSCOPE ZS 7045 SERIES///	R\$ 1.527,87
1,00	un	FERRAMENTA ELETRICA YAXUN YX2000A///	R\$ 201,59
1,00	un	FERRAMENTA ELETRICA YAXUN YX3060///	R\$ 145,89
1,00	un	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) ZTE ZXHN F601///	R\$ 236,33
5,00	un	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) ZTE F670L///	R\$ 738,55
4,00	un	HD WESTERN DIGITAL 500 GB///	R\$ 242,48
1,00	un	SSD (SOLID STATE DRIVE) KINGSTON 250GB///	R\$ 128,62
1,00	un	SSD (SOLID STATE DRIVE) KINGSTON 960GB///	R\$ 320,23
1,00	un	HD EXTERNO SEAGATE EXPANSION 1TB///	R\$ 220,08
20,00	un	FONTE DE ENERGIA///	R\$ 316,20
3,00	un	CAIXA ACUSTICA AMAZON ECHO DOT 4 GEN///	R\$ 554,64
1,00	un	FERRAMENTA MANUAL TBK PARAFUSADEIRA///	R\$ 192,49
20,00	un	CARTAO DE MEMORIA SANDISK 128GB///	R\$ 968,40
2,00	un	KIT DE FERRAMENTAS PROFIELD JOGO DE CHAVE ESTRELA 8PCS///	R\$ 265,32
1,00	un	FERRAMENTA MANUAL TATOOLS REBITADOR KIT///	R\$ 132,66
1,00	un	FERRAMENTA ELETRICA SONGHE TOOLS CHAVE DE IMPACTO ELETRICA///	R\$ 212,26
7,00	un	FERRAMENTA MANUAL TATOOLS CHAVE COMBINADA 10MM///	R\$ 74,27
1,00	un	KIT DE FERRAMENTAS PROFIELD JOGO DE SOQUETES///	R\$ 95,52
2,00	un	FERRAMENTA MANUAL PROFIELD RACHET WRENCH///	R\$ 106,12
4,00	un	ALTO FALANTE PIONEER TS-A6997S///	R\$ 679,20
2,00	un	FITA DE LED ROLO C/100 M///	R\$ 1.537,38
2,00	un	BLU-RAY PLAYER SONY BDP-S1500///	R\$ 821,14
3,00	un	MICROFONE FIFINE K669B///	R\$ 347,76
1,00	un	ADAPTADOR USB P/REDE S/FIO TP-LINK TL-WN821N///	R\$ 32,36
7,00	un	ADAPTADOR USB P/REDE S/FIO TP-LINK TL-WN725N///	R\$ 152,18
2,00	un	ADAPTADOR PCI TP-LINK AC1200///	R\$ 200,76

CTMA**Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias****UA:** 0617700 - BELO HORIZONTE**Proposta:** 0145/2024**Destinação:** Incorporação**Processo Destinação:** 13031.240182/2024-10**Beneficiário:** 16.888.315/0001-57 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**Recinto:** 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
2,00	un	CAIXA ACUSTICA JBL FLIP 6///	R\$ 717,30
5,00	un	SMARTPHONE XIAOMI REDMI NOTE 12 128GB///	R\$ 3.920,80
5,00	un	SMARTPHONE XIAOMI REDMI 12C 128GB///	R\$ 2.391,90
8,00	un	SMARTPHONE XIAOMI REDMI NOTE 12S 256GB///	R\$ 7.496,32
1,00	un	SMARTPHONE XIAOMI POCO X5 PRO 256GB NS:865635069187356///	R\$ 1.183,63
1,00	un	SMARTPHONE XIAOMI POCO X5 PRO 256GB NS:869006067700218///	R\$ 1.183,63
1,00	un	SMARTPHONE XIAOMI POCO X5 PRO 256GB NS:865635060927610///	R\$ 1.183,63
1,00	un	SMARTPHONE XIAOMI POCO X5 PRO 256GB NS:865635062163651///	R\$ 1.183,63
1,00	un	SMARTPHONE XIAOMI POCO X5 PRO 256GB NS:865635068937876///	R\$ 1.183,63
1,00	un	SMARTPHONE APPLE 15 256GB NS:353874236341856///	R\$ 3.279,65
1,00	un	SMARTPHONE APPLE 11 64GB NS:358669141423855///	R\$ 1.178,70
1,00	un	ASPIRADOR DE PO XIAOMI ROBOT VACUUM X10 NS:6934177785320///	R\$ 2.194,65
5,00	un	BALANCA DIGITAL XIAOMI MI BODY SCALE///	R\$ 406,85
1,00	un	COMPRESSOR DE AR XIAOMI///	R\$ 180,01
1,00	un	FERRAMENTA ELETRICA MAQUITA E FURADEIRA KIT///	R\$ 88,77
100,00	un	FERRAMENTA MANUAL///	R\$ 493,00
100,00	un	FERRAMENTA MANUAL///	R\$ 493,00
1,00	un	TECLADO PARA COMPUTADOR SATELLITE SATE KING FIGHT///	R\$ 73,98
Subtotal:			R\$ 39.510,97
Total do ADM:			R\$ 122.443,44



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 23/07/2024 16:57:48 por Joyce Frade Machado.

Documento assinado digitalmente em 23/07/2024 16:57:48 por JOYCE FRADE MACHADO e Documento assinado digitalmente em 23/07/2024 15:26:17 por JOSE CORREA LOUREIRO JUNIOR.

Esta cópia / impressão foi realizada por JOSE CORREA LOUREIRO JUNIOR em 24/07/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP24.0724.08205.KQUF

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E0E1CB6D8D0CE3D65128F816D9F5965354C8B88AA173551F7C8EAC54B53BEE7F**

CTMA
Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 0617700 - BELO HORIZONTE

Proposta: 0146/2024

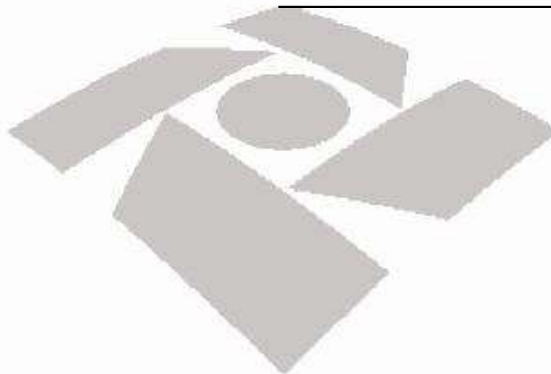
Destinação: Incorporação

Processo Destinação: 13031.240182/2024-10

Beneficiário: 16.888.315/0001-57 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Recinto: 3 - DMA/BELO HORIZONTE

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	MESA DE SOM YAMAHA DIGITAL M7CL-48 USADA NS UCAMK01013 JAPAO///	R\$ 5.000,00
Subtotal:			R\$ 5.000,00
Total do ADM:			R\$ 5.000,00



Receita Federal



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 24/07/2024 15:59:33 por Joyce Frade Machado.

Documento assinado digitalmente em 24/07/2024 15:59:33 por JOYCE FRADE MACHADO e Documento assinado digitalmente em 24/07/2024 15:54:06 por JOSE CORREA LOUREIRO JUNIOR.

Esta cópia / impressão foi realizada por JOSE CORREA LOUREIRO JUNIOR em 25/07/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.0724.07200.6A46

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2C553D164A29E1EF9207605C497D2B520E792A39ED85F9414D75CC98CB87B741**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 643/2024/SECRETARIA/REITORIA

Processo nº 23086.011241/2024-62

Interessado: Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

Diamantina, 27 de agosto de 2024.

Assunto: Doação de Itens pela Receita Federal

Prezado Senhor,

Tendo em vista o processo em epígrafe, encaminho para providências e trâmites necessários, no que tange ao recebimento de doação de itens pela Receita Federal.

Informo que a Reitoria definirá em momento oportuno a destinação no âmbito da UFVJM.

Solicitamos maior celeridade ao processo, uma vez que os itens já se encontram disponíveis para retirada, conforme o e-mail em resposta ao OFÍCIO Nº 24/2024/SECRETARIA/REITORIA (SEI nº 1517524).

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 27/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517536** e o código CRC **395F43E9**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

OFÍCIO Nº 648/2024/DGPAF/PROAD

Diamantina, 28 de agosto de 2024.

Ao Senhor,

Heron Laiber Bonadiman

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita constituição de comissão.

Senhor Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos-lhe a gentileza dos encaminhamentos para que seja lavrada portaria designando os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especial responsável pelo recebimento, dos itens doados pela Receita Federal do Brasil, composta pelos seguintes membros:

- a) Leonardo da Silva Boaventura - Presidente
- b) Adenilson Alves de Oliveira - Membro
- c) Fabio Junio Lemes de Souza - Membro
- d) Fabricio Pacheco Medina - Membro
- e) Marcelo Assunção - Membro

2. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Fabio Junio Lemes de Souza

Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

Guilherme Petrone Soares de Oliveira

Diretor de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

Sérgio Wilson de Araújo

Secretário da Reitoria

Donaldo Rosa Pires Junior

Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 28/08/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wilson de Araujo, Secretário Geral da Reitoria**, em 28/08/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Petrone Soares de Oliveira, Diretor (a)**, em 28/08/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 28/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junio Lemes de Souza, Servidor (a)**, em 28/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Alves de Oliveira, Servidor (a)**, em 28/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517678** e o código CRC **D035044A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011241/2024-62

SEI nº 1517678

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 644/2024/SECRETARIA/REITORIA

Processo nº 23086.011241/2024-62

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

Diamantina, 28 de agosto de 2024.

Assunto: Lavratura de portaria - Constituição de Comissão.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o Ofício 648 (1517678), autorizo a lavratura de portaria designando os seguintes servidores para compor a comissão especial responsável pelo recebimento dos itens doados pela Receita Federal do Brasil:

- Leonardo da Silva Boaventura - Presidente
- Adenilson Alves de Oliveira - Membro
- Fabio Junio Lemes de Souza - Membro
- Fabricio Pacheco Medina - Membro
- Marcelo Assunção - Membro

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 28/08/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1518221** e o código CRC **F6D54D3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1918, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.011241/2024-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão especial responsável pelo recebimento dos itens doados pela Receita Federal do Brasil, composta pelos seguintes membros:

Leonardo da Silva Boaventura - **Presidente**

Adenilson Alves de Oliveira

Fabio Junio Lemes de Souza

Fabricio Pacheco Medina

Marcelo Assunção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 28/08/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518264** e o código CRC **2301718A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 1472/2024/DLN/DIRADMP/PROGEP

Processo nº 23086.011241/2024-62

Interessado: Gabinete da Reitoria, Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

Prezados,

A Coordenadoria de Legislação de Pessoal encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 28/08/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518295** e o código CRC **2B0C2A7D**.

Referência: Processo nº 23086.011241/2024-62

SEI nº 1518295

Data de Envio:

28/08/2024 18:19:27

De:

UFVJM/Email do setor <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Para:

Adenilson Alves de Oliveira <adenilson.alves@ufvjm.edu.br>
Fabio Junio Lemes de Souza <fabio.lemes@ufvjm.edu.br>
Fabricio Pacheco Medina <fabricio.medina@ufvjm.edu.br>
Leonardo da Silva Boaventura <leonardo.boaventura@ufvjm.edu.br>
Marcelo Assunção <marcelo.assuncao@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Agendamento de reunião - Portaria Reitoria 1918 (SEI nº 1518264) - Processo 23086.011241/2024-62 - Doação de Itens - Receita Federal

Mensagem:

Prezados (as) Senhores (as),

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme o acordado, confirmamos a reunião para amanhã, dia 29 de agosto de 2024, às 08:30, no Prédio da Divisão de Almoxarifado do Campus JK. A reunião marcará o início das atividades da Comissão Especial, responsável pelo recebimento dos itens doados pela Receita Federal do Brasil, constituída pela Portaria Reitoria 1918 (SEI nº 1518264).

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Portaria nº 2.681, de 26 de outubro de 2022
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK
Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000
Diamantina - Minas Gerais
55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061
Visite o portal Reuse UFMG

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Anexos:

Portaria_Reitoria_1518264.html

Data de Envio:

29/08/2024 09:51:33

De:

UFVJM/Email do setor <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Para:

Adenilson Alves de Oliveira <adenilson.alves@ufvjm.edu.br>
Fabio Junio Lemes de Souza <fabio.lemes@ufvjm.edu.br>
Fabricio Pacheco Medina <fabricio.medina@ufvjm.edu.br>
Leonardo da Silva Boaventura <leonardo.boaventura@ufvjm.edu.br>
Marcelo Assunção <marcelo.assuncao@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Encaminha processo 23086.011241/2024-62 - Doação de Itens - Receita Federal e informações complementares

Mensagem:

Prezados (as) Senhores (as),

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos em nossa reunião nesta data comunicamos-lhes que o processo 23086.011241/2024-62 - Doação de Itens - Receita Federal foi encaminhado para as respectivas unidades.

Na oportunidade, informamos que, para a assinatura do termo de doação referente ao recebimento dos itens, será necessário o parecer da comissão, bem como as aprovações dos conselhos superiores (CONSU e CONCUR).

Dessa forma, solicitamos que, após a elaboração do parecer, o mesmo seja apresentado ao Gabinete da Reitoria, para apreciação e posterior encaminhamento aos conselhos superiores.

Por fim, pedimos que seja dada a devida atenção à celeridade requerida no Despacho 643 (SEI nº 1517536).

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Portaria nº 2.681, de 26 de outubro de 2022
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK
Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000
Diamantina - Minas Gerais
55 (38) 3532-1294 - VOIP: 8061
Visite o portal Reuse UFMG

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Superintendência de Tecnologia da Informação
Divisão de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário

PARECER N° 1/2024/DAST/STI
PROCESSO N° 23086.011241/2024-62
INTERESSADO: REITORIA

Diamantina-MG, 02 de Setembro de 2024.

A Comissão Especial responsável pelo recebimento dos itens doados pela Receita Federal do Brasil, com base na análise preliminar dos itens constantes nos documentos Anexo ADM 269 UFVJM sei(1517526) e ADM 270 UFVJM sei(1517527), apresenta o seguinte parecer:

Após a verificação dos itens listados, constatamos que diversos deles são de interesse para a universidade. Entre os itens de maior relevância, destacam-se smartphones, um computador, caixas de som, fones de ouvido, luminárias e lâmpadas, ferramentas manuais e elétricas, além de materiais de escritório diversos (canetas, lápis, marca textos, etc). Esses itens têm potencial para serem amplamente utilizados em diferentes setores da universidade, como laboratórios, salas de aula, setores administrativos e de manutenção.

Os materiais de escritório poderão suprir necessidades de alunos, professores e servidores, contribuindo para a melhoria das atividades acadêmicas. Os smartphones serão de utilidade para a universidade, como uso em reuniões, projetos, facilitando a comunicação e o acesso à informação. As ferramentas manuais como alicates, chaves e tesouras e as elétricas como estações de solda, parafusadeiras por sua vez, serão de grande utilidade para os setores de manutenção, permitindo a realização de reparos e melhorias nas instalações da universidade.

Conforme exposto nos autos deste processo, o ônus para o recebimento desta doação são as custas para a retirada dos itens na cidade de Belo Horizonte - MG.

Considerando que vários itens são de interesse da universidade e que serão avaliados após a entrega, esta comissão manifesta-se favorável quanto à aceitação dos itens.

Leonardo da Silva Boaventura - Siape 215**** - Presidente

Adenilson Alves de Oliveira - Siape 027**** - Membro

Fabio Junio Lemes de Souza - Siape 215**** - Membro

Fabrcio Pacheco Medina - Siape 341**** - Membro

Marcelo Assunção - Siape 218**** - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junio Lemes de Souza**, **Servidor (a)**, em 02/09/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Alves de Oliveira**, **Servidor (a)**, em 02/09/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO PACHECO MEDINA**, **Servidor (a)**, em 02/09/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Assuncao**, **Servidor (a)**, em 02/09/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Boaventura**, **Servidor (a)**, em 02/09/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522287** e o código CRC **8225D056**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota

OFÍCIO Nº 688/2024/DGPAF/PROAD

Diamantina-MG, 9 de setembro de 2024.

Ao Senhor,

Heron Laiber Bonadiman

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Justificativa para o recebimento de itens doados pela Secretaria Especial da Receita Federal.

Senhor Reitor e Presidente do Consu,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que a Comissão Especial responsável pelo recebimento dos itens doados pela Secretaria Especial da Receita Federal, constituída por meio da Portaria Reitoria nº 1918 (SEI nº 1518264), emitiu o Parecer nº 1 (SEI nº 1522287), no qual apresenta considerações sobre o recebimento dos itens listados nos Atos de Destinação de Mercadorias (ADM) (SEI nº 1517526 e 1517527). Nesse parecer, fundamenta-se a aceitação dos itens disponibilizados pela Secretaria Especial da Receita Federal, em razão de sua relevância e aplicabilidade técnica nos diversos setores desta instituição.

2. Após análise detalhada, constatou-se que os itens doados possuem alta relevância para a universidade, trazendo benefícios técnicos, operacionais e educacionais, que contribuirão para o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas. Abaixo, apresentamos os principais itens doados e sua aplicabilidade técnica:

a) Materiais de Escritório: Canetas, lápis, marcadores de texto e demais suprimentos poderão ser aplicados para o bom funcionamento dos setores administrativos e educacionais. Estes materiais, embora básicos, são de uso contínuo e sua disponibilidade impacta diretamente nas atividades finalísticas da instituição. A distribuição desses materiais em setores acadêmicos e administrativos viabiliza o suporte adequado às atividades diárias, possibilitando o alcance dos objetivos institucionais.

b) Smartphones: A utilização de smartphones na universidade transcende o uso cotidiano. Estes dispositivos são ferramentas versáteis para comunicação e gestão. Em reuniões institucionais, por exemplo, permitem a condução de videoconferências, facilitando a interação com outras universidades e entidades, otimizando o tempo e reduzindo a necessidade de deslocamentos. Em projetos de pesquisa e extensão, os smartphones podem ser utilizados para coleta de dados em campo, acesso remoto a sistemas acadêmicos, bem como para a comunicação rápida e eficiente entre os membros da comunidade acadêmica.

c) Computador: O computador doado será de grande valor técnico para as atividades da universidade. Seja em setores administrativos ou acadêmicos, sua utilização pode suprir a necessidade de processamento de dados, elaboração de documentos, controle financeiro e logístico, além de contribuir para a realização de pesquisas científicas que dependem de ferramentas computacionais para a análise e simulação de dados. A disponibilidade de mais equipamentos de informática também impacta diretamente na infraestrutura tecnológica da universidade, promovendo maior eficiência em suas operações.

d) Ferramentas Manuais e Elétricas: Ferramentas como alicates, chaves de fenda, tesouras e parafusadeiras elétricas são indispensáveis para a manutenção e melhoria das instalações físicas da universidade. Esses itens são utilizados por equipes de manutenção para reparos em redes elétricas, hidráulicas e na estrutura predial, garantindo que as instalações permaneçam seguras e operacionais. Ferramentas elétricas como estações de solda são fundamentais para o trabalho em laboratórios de eletrônica e engenharia, permitindo o desenvolvimento de protótipos e reparos de equipamentos laboratoriais, otimizando o tempo e os custos com manutenção terceirizada.

e) Luminárias e Lâmpadas: A doação de luminárias e lâmpadas tem um impacto direto na qualidade das instalações da universidade, tanto em termos de eficiência energética quanto de melhoria na iluminação dos espaços físicos. A substituição de lâmpadas antigas por novas contribui para a redução do consumo de energia, além de melhorar as condições de estudo e trabalho em salas de aula, bibliotecas, laboratórios e ambientes administrativos, oferecendo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

f) Caixas de Som e Fones de Ouvido: Esses itens são particularmente úteis em ambientes de ensino que fazem uso de recursos audiovisuais, como em aulas de idiomas, apresentações acadêmicas e eventos institucionais. As caixas de som possibilitam uma melhor disseminação de informações em grandes ambientes, enquanto os fones de ouvido podem ser utilizados em laboratórios de informática, bibliotecas e web conferências, oferecendo aos alunos a possibilidade de trabalhar com materiais digitais sem interferências externas.

3. Destaca-se que embora, o ônus da retirada dos itens recaia sobre a universidade, com a necessidade de transporte de Belo Horizonte (MG) para a sede da instituição, tal custo se justifica plenamente ao valor agregado e à durabilidade dos materiais. A economia gerada pela aquisição desses itens por meio de doação supera significativamente o investimento logístico necessário para sua retirada. Ademais, a redistribuição interna desses itens resultará em otimização de recursos e redução de gastos futuros com a compra de materiais e equipamentos dessa natureza.

4. Diante do exposto, conclui-se que a doação dos referidos itens pela Secretaria Especial da Receita Federal trará benefícios técnicos e operacionais substanciais para a universidade, promovendo a melhoria das condições de trabalho, ensino e pesquisa. A aceitação dos itens se justifica não apenas pela sua relevância, mas também pelo impacto positivo que trará à infraestrutura e às atividades da comunidade acadêmica, com uma relação custo-benefício altamente favorável.

5. Por estas razões, manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação dos itens, reconhecendo seu valor estratégico para o desenvolvimento relacionado à parceria entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Secretaria Especial da Receita Federal, possibilitando desse modo novas parcerias.

6. Desse modo, considerando a relevância dos itens mencionados no Parecer nº 1 (SEI nº 1522287), que trata da doação de bens por parte da Secretaria Especial da Receita Federal, solicitamos a gentileza de providenciar os encaminhamentos cabíveis, em conformidade com o disposto no Inciso XII do Art. 12 e no Inciso VIII do Art. 17 do Estatuto da UFVJM.

7. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta

consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota/UFVJM

Donaldo Rosa Pires Junior

Pró-Reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 09/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1531459** e o código CRC **09AB41A9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011241/2024-62

SEI nº 1531459

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000